



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 029/2025**TERESINA(PI), 02 DE JULHO DE 2025.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.016257/2025-17;

Considerando o artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando a Resolução CEPEX 028/2025;

Considerando deliberação do CEPEX na 252ª Reunião ordinária em 17/06/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **REGIMENTO INTERNO** do Programa de Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras), a ser ofertado no *Campus* da UESPI em Parnaíba-PI, nos termos do anexo id. 018585492.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX**

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018867465** e o código CRC **4D4A0BAC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016257/2025-17

SEI nº 018867465